

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQÜÊNCIAS E OS RESPONSÁVEIS PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007.

Requerimento n.º , de 2008.
(Do Sr. Sebastião Madeira)

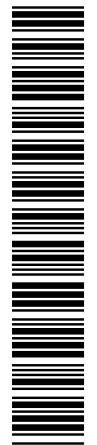
Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Sr. **LICÍNIO BRITES CARMONA**, Coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão - DSEI - MA.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha, **LICÍNIO BRITES CARMONA**, Coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão - DSEI - MA, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, por ocasião da diligência a ser realizada na cidade de Imperatriz –MA nos próximos dias 03 e 04 de abril de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito instalada para investigar as causas, consequências e responsáveis pela morte de crianças indígenas por subnutrição de 2005 a 2007, irá se deslocar para a cidade de Imperatriz, no Maranhão, nos próximos dias 03 e 04 de abril deste ano de 2008. O objetivo de tal diligência é justamente visualizar aldeias indígenas onde crianças podem ser vítimas de desnutrição e falta de cuidados por parte dos responsáveis. A



80A3EBA801

Comissão terá a oportunidade de ouvir os relatos e testemunhos de pessoas que estão envolvidas diretamente no assunto. Os DSEI's foram criados para facilitar e melhorar o acesso da sanitização e assistência à saúde das populações indígenas.

Por esse motivo requeiro a convocação do coordenador do DSEI do Maranhão, a fim de que seja ouvido por esta CPI, durante a diligência que será realizada na cidade de Imperatriz - MA, nos dias 03 e 04 de abril próximos. Requeiro ainda que seja convocado na qualidade de testemunha, prestando devidamente o compromisso, nas formas do inc. II do art. 36 do RICD e § 3º do art. 58 da Constituição Federal.

O Sr. Gilderlan Rodrigues da Silva poderá ser encontrado na Coordenação Regional da FUNASA – MA: Rua Apicum, 243, Centro, São Luís – MA; CEP: 65025-070, telefones: (98) 3214 - 3504 e 3214 – 3411.

Sala da Comissão, 18 de março de 2008.

**Deputado SEBASTIÃO MADEIRA
PSDB/MA**



80A3EBA801